



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1507, DE 14 DE outubro DE 1969.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aberto o crédito de N.....  
Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros novos), suplementar às seguintes verbas:

Verba - 3111	Ncr\$ 350.000,00
Verba - 3130 - 02 - R.P.	" 50.000,00
Verba - 3150 - 10 - D.F/E.M	" 40.000,00
Verba - 4112 - D.O.V.	" 160.000,00
Verba - 4113 - D.O.V.	" 600.000,00
Verba - 4120 - D.O.V.	"1.000.000,00
Verba - 4130 - D.O.V.	" 10.000,00
Verba - 4140 - D.O.V.	" 100.000,00
Verba - 4210 - D.S.P.	" 250.000,00
Verba - 3130 - 00 - Câmara Municipal de Duque de Caxias - Serviços de Terceiros. . . . .	" 20.000,00
Verba - 3140 - 00 - Câmara Municipal de Duque de Caxias - Encargos Diversos. . . . .	" 20.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face à abertura do crédito constante do art. 1º, serão obtidos da seguinte forma:

a) - A importância de Ncr\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil cruzeiros novos) por anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Verba - 3120 - 02 - G.P.	Ncr\$ 5.000,00
Verba - 3120 - 02 - E.T.P.	" 5.000,00
Verba - 3120 - 02 - D.P.O.	" 20.000,00
Verba - 3120 - 05 - P.G.	" 9.000,00
Verba - 3120 - 05 - D.A.	" 1.000,00
Verba - 3120 - 05 - D.A/S.P.	" 4.000,00
Verba - 3120 - 05 - D.A/P.	" 3.000,00 ✓
Verba - 3120 - 05 - D.A./E.S.	" 3.000,00
Verba - 3120 - 71	" 190.000,00
Verba - 3130 - 71	" 100.000,00
Verba - 3130 - 95	" 10.000,00
Verba - 3130 - 39	" 30.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Fls. 2.

## CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Verba - 3140 - 71

Ncr\$ 100.000,00;

b) - a importância de Ncr\$ 2.120.000,00 (dois milhões, cento e vinte mil cruzeiros novos), por conta do "Superavit" financeiro verificado no Balanço Patrimonial de 1968 - Lei 4320, de 17/3/1964, art. 43, § 1º-I e 2º.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em *14* de *outubro* de 1969.

*M. S. Carmo*  
DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO  
- Prefeito Municipal -